

MINISTÉRIO PÚBLICO

Diário Oficial Eletrônico – DOFe

ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 0279 de 06 de Dezembro de 2016

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 17.11.2016. Aos dezessete dias do mês de novembro de 2016, às 09 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor **José Rony Silva Almeida**, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros **Josenias França do Nascimento**, **Ana Christina Souza Brandi** e **Paulo Lima de Santana**, e ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Conselheiro **Luís Valter Ribeiro Rosário**, que se encontra em gozo de férias, reuniu-se, em Reunião Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação da matéria constante da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lida, discutida e submetida a apreciação foi aprovada a Ata da 10ª Reunião Ordinária, ocorrida na data 28 de outubro de 2016. Em seguida, submeteu à **APRECIACÃO**, as seguintes matérias: **2.1. APRECIACÃO** do ofício nº 557/2016, datado de 09 de agosto de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral, em exercício, Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**, referente aos Relatórios Finais de Estágio Probatório dos Promotores de Justiça **Raymundo Napoleão Ximenes Neto** e **Sílvia Nunes Leal**. O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe aprovou, por unanimidade, os Relatórios Finais de Estágios Probatórios, no sentido de confirmar na carreira os Promotores de Justiça vitaliciandos **Raymundo Napoleão Ximenes** e **Sílvia Nunes Leal**, sendo determinado pelo Presidente do Conselho Superior do Ministério Público que fossem lavrados os atos de confirmação, segundo previsão legal no artigo 65, § 2º, da Lei Complementar nº 02/90. **2.2 APRECIACÃO** do requerimento de remoção, por permuta, entre o Excelentíssimo Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria do Cidadão especializada na defesa do Patrimônio Público, Doutor **Eduardo Franklin Miranda de Oliveira**, e o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Titular da Promotoria Militar de Aracaju, Doutor **Jarbas Adelino Santos Júnior**. Submetido à deliberação, o Conselho Superior aprovou, por unanimidade, o referido pleito por entender preenchidos os requisitos legais. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, **Manoel Cabral Machado Neto**, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.